

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 16/2024

**PLANO INTEGRADO DE SALVAMENTO
PRAIAS DA FRENTE URBANA DA COSTA DA CAPARICA**

Paulo Rodrigues Vicente, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 6, do artigo 30.º da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 61/2017, de 01 de agosto, conjugado com o n.º 10, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, na sua redação atual, considerando o regime jurídico da assistência nos locais destinados a banhistas, promulgado pela Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação e regulamentação aplicável, torna público que o Plano Integrado de Salvamento para as Unidades Balneares das praias da Frente Urbana da Costa da Caparica, apresentado pela Associação de Nadadores Salvadores Frente Atlântica da Costa da Caparica - ANSFACC, em representação dos concessionários mencionados, durante a época balnear de 2025, no período de 1 de junho a 30 de setembro, obriga-se à configuração de meios humanos e materiais discriminados na tabela abaixo.

1. Recursos afetos ao plano integrado

PRAIA	Norte	Sto. António	CDS		Tarquínio e Paraíso		Dragão Vermelho	Praia Nova		Nova Praia	Praia da Saúde	TOTAL
CONCESSÃO	SENTIDO DO MAR	KBAR	BENTO	FEEL	TARQUÍNIO	PARAÍSO	DRAGÃO VERMELHO	BEXIGA	P. NOVA 2	Nova Praia	Chapéu de Palha	11
UNIDADES BALNEARES	UB1	UB2	UB3	UB4	UB5	UB6	UB7	UB8	UB9	UB10	UB11	11
EXTENSÃO ZAB (METROS)	150	150	138	138	128	128	110	141	141	140	140	1504
POSTOS DE PRAIA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	11
NADADORES-SALVADORES	2	1	1	2	2	1	2 ¹	2	1	2	2	18
MEIOS COMPLEMENTARES	1 VAB ¹ + 1 DAE + 1 KIT OXI + 1 PR + 12 SC + 1 MSAV											20
NADADORES-SALVADORES DURANTE PERÍODO DE ALMOÇO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13

Legenda:

UB – Unidade Balnear; SC – Sistema de Comunicações; DAE – Desfibrilhador Automático Externo; VAB – Viatura de Assistência a Banhistas (viatura todo-o-terreno homologada pelo ISN); KIT OXI – Kit de oxigenoterapia; PR – Plano Rígido; MSAV – Mala suporte avançado de vida

Notas:

¹ Meio complementar (VAB) com um Nadador salvador coordenador (Cleber Castilhos ID 17962 ou NS Elisandro Moura ID 10332 ou Paulo Fernandes ID 1239 ou outro NS coordenador) e um NS da praia da saúde sempre que se justifique, imobilizado ou em vigilância móvel. O período de almoço é desfasado dos restantes NS do PIS.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

2. Implantação balnear do plano integrado

PRAIAS DA FRENTE URBANA DA COSTA DA CAPARICA



E para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nesta Capitania, junto dos editais de praia e divulgado no sítio da internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 31 de maio de 2025

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Rodrigues Vicente
Capitão-de-mar-e-guerra